



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 72.104,67 (setenta e dois mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 – 2234	20.000,00
2	07.04.03	3.3.90.00.00	12 363 2004 – 2064	40.000,00
3	12.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3006 – 1110	3.700,00
4	09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1036	8.404,67
TOTAL				R\$ 72.104,67

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.01.00	3.3.90.00.00	04 123 7004 – 2290	20.000,00
2	07.04.01	3.3.90.00.00	12 362 2003 – 2056	40.000,00
3	09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5010 – 2171	7.500,00
4	09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1035	904,67
5	12.01.00	3.3.90.00.00	23 695 3006 – 2283	3.700,00
TOTAL				R\$ 72.104,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 28 de março de 2016.

**RENATA ANCHÃO BRAGA  
PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.